

<b>ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR</b>
<b>1. Informações Básicas.</b>
Nº do Processo: 056/2023
Área Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

## 2. Descrição da Necessidade.

<p>2.1. O presente registro de preços para contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de uniformes escolares, calçados, estojos, mochilas e kit escolar para os alunos da rede Pública de ensino de Florínea – SP.</p> <p>2.2. As especificações técnicas constantes nos itens, foram criteriosamente ajustadas para suprir a demanda específica de cada criança conforme as faixas etárias atendidas pela Rede Pública Municipal de Ensino, por isso as exigências contidas no Edital deverão ser imprescindíveis para a obtenção dos produtos e que os mesmo sejam de boa qualidade e compatíveis com sua finalidade, por esse motivo os itens necessitarão da apresentação de amostras sendo necessário os tamanhos de cada numeração para prova física em cada criança, é necessário amostras dos tecidos de cada produtos, os detalhes do brasão no peito e logo da administração na manga direita, nas costas o logo da Educação conforme será entregue também precisão estar nas amostras para certificação e avaliação da área solicitante.</p>
--

## 3. Estimativa de Quantidade

LOTE 1	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM
Item 1			<b>CAMISETAS FEMININAS</b>
CAMISETAS	1.500	UN	<b>CAMISETA MANGA CURTA FEMININA/ MASCULINA;</b> corpo e mangas em MALHA PV ESCOLAR de composição 67% poliéster, 33% viscose, com gramatura de 160g/m <sup>2</sup> . Gola em Ribana (conforme layout). Na parte frontal e costas deverá ser estampada arte conforme layout em processo de silkscreen brasão com suas cores originais lado direito do peito (arte será enviado para empresa vencedora). Barra do corpo com 2,0cm em máquina galoneira de duas agulhas com 4 mm de distância entre as costuras, fechamento em máquina overlock (ultralock). Etiqueta aplicada no degolo traseiro.. <b>DA ENTREGA: DEVERÃO SER ENTREGUES JUNTO AO RESTANTE DO KIT COMPLETO NA MESMA DATA DE ENTREGA. EMBALADAS E ETIQUETADAS POR NOME DO ALUNO DO LADO EXTERNO DO KIT.</b>



	<b>Item 2</b>	<b>SHORT SAIA</b>		
	SHORTS/SAIA FEMININOS	750	UN	<b>SHORT-SAIA</b> Tecido em TACTEL DE COMPOSIÇÃO 82% POLIÉSTER 17% VISCOSE, gramatura 280g/m <sup>2</sup> . Cintura cós total elástico com 4,0 cm de altura, em máquina de 4 agulhas ponto corrente, costura de overloque na parte interna na junção do elástico com o tecido. Na parte frontal deverá ser fixada uma saia presa no lado direito e aberto do lado esquerdo, assim também como a parte inferior, tendo acabamento na barra e lateral da saia com 2 agulhas, possui faixa de 4 cm nas laterais, conforme layout, em tecido semelhante ao corpo. Barra simples com 2,0 cm em máquina galoneira. Etiquetas aplicadas no cós traseiro. Deverá ser estampada em processo de silkscreen logotipo da administração em duas localizações (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no cós traseiro
	<b>Item 03</b>	<b>SHORTS MASCULINOS</b>		
	SHORTS MASCULINOS	750	UN	<b>SHORTS MASCULINOS;</b> em TACTEL, DE COMPOSIÇÃO 83% POLIÉSTER 17% VISCOSE, gramatura 120g/m <sup>2</sup> . Cintura cós total elástico com 4,0 cm de altura, em máquina de 4 agulhas ponto corrente. Possui faixa de 4 cm nas laterais. Fechamento da peça em máquina Interloque. Barra simples com 2,0 cm em máquina galoneira. Deverá ser estampada em processo de silkscreen logotipo da administração em duas localizações (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no cós traseiro
	<b>Item 04</b>	<b>JAQUETAS FEMININAS</b>		
	JAQUETAS	500	UN	<b>JAQUETAS FEMININA/ MASCULINA</b> TECIDO MALHA, DE COMPOSIÇÃO 53% POLIÉSTER E 47% ALGODÃO, gramatura 320g/m <sup>2</sup> , felpado no lado interno. Recortes ombro em tecido semelhante ao corpo. Centralizado nas mangas possui um galão sobreposto com largura de 10mm em construção tubular, e também no tórax. Forro do capuz de composição 100% poliéster, gramatura 65g/m <sup>2</sup> , sendo em malha com efeito quadriculado. O fechamento será feito por meio de zíper destacável número 5, dentes em nylon, com deslizador metálico, todas as partes da na cor semelhante a do corpo, com durabilidade mínima do zíper e cursor de 5000 ciclos (DIN 3419-1) apresentação do certificado laboratório Inmetro juntamente com amostra. Bolsos embutidos nas laterais e pespontados na reta a 0,6 cm da borda, com forro do mesmo tecido do corpo. Punhos com 2,5cm, com elástico embutido costurado com máquina reto. Barra do corpo com 2,5 cm de largura e rebatida com máquina reta de uma agulha com aplicação de um torçal de poliéster 5 mm, cuja saída deve ser pela parte frontal da jaqueta na cor semelhante a do corpo. Deverá ser bordado o brasão com suas cores originais lado direito do peito (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no degolo traseiro
	<b>ITEM 05</b>	<b>CALÇAS FEMININAS</b>		
	CALÇAS	1000	UN	<b>CALÇAS FEMININAS/MASCULINAS;</b> ; Tecido em helanca, gramatura 320g/m <sup>2</sup> , forrado 100% algodão no lado interno. Cintura cós total elástico com 4,0 cm de altura, em máquina de 4 agulhas ponto corrente. Centralizado nas pernas possui um galão sobreposto com largura de 10mm em construção tubular. Deverá conter um reforço interno de proteção ao joelho,



				que será um recorte interno na cor preta, abrangendo proporcionalmente a região do joelho, sendo confeccionado em tecido sarja, para maior conforto, proteção e durabilidade da calça com gramatura de 420 m/g <sup>2</sup> e composição 100% poliéster. Fechamento da peça em máquina Interloque. Barra simples com 2,0 cm em máquina galoneira. Deverá ser estampada em processo de silkscreen logotipo da administração em duas localizações (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no cós traseiro.
	<b>LOTE 2</b>	<b>CALÇADOS</b>		
	<b>ITEM 1</b>	<b>TÊNIS – FECHAMENTO EM VELCRO “TIPO ALL STAR”</b>		
	01	250	UN	<p><b>TÊNIS:</b> : A Especificação e normas técnicas a seguir descritas estão em conformidade com a ABNT NBR 16473 - Conforto em calçados escolares- requisitos, normas e ensaios - primeira edição 11.04.2016, também serviu de base para a presente especificação técnica o descritivo da Secretaria Municipal de Educação do Município.</p> <p>O tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal.</p> <p>Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. Deve ter o Brasão do órgão aplicado na tirado velcro. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3%(+/-).</p> <p><b>COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA</b> - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul marinho, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.</p> <p><b>CONTRA FORTE</b> - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.</p> <p><b>FORRO</b>- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m<sup>2</sup>) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m<sup>3</sup> (quilograma por metro cúbico).</p> <p><b>DEBRUM E COSTURAS</b>- A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiam. Na mesma cor do cabedal.</p> <p>Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos /cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas “aparentes” devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor</p>

			<p>Branca.</p> <p><b>FECHAMENTO COM VELCRO</b> - tênis escolar infantil deve ter fechamento com uma tira de velcro sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de numero a numero, toda debruada, igual o cabedal.</p> <p><b>BIQUEIRA, SOBRE BIQUEIRA, BANDA LATERAL</b> Devem ser uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e sobre biqueira com espessura mínima de 1,4mm.</p> <p><b>CORES:</b> a Biqueira e a Banda Lateral devem ser na cor Branca, a Sobre Biqueira na cor Azul marinho, o Filete e o Friso na cor royal. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço, tudo similar à ilustração da vista externa.</p> <p><b>ETIQUETA</b> – Deverá ser colocada na parte traseira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, com escrita do nome do Órgão.</p> <p><b>Palmilha Amortecedora</b> - Palmilha de EVA de no mínimo 4,5 milímetros de espessura, dublada com sarja 100% algodão crua, com no mínimo 220 gramas por metro quadrado.</p> <p><b>SOLA</b> Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em "PU", Poliuretano poliéster de alta resistência a hidrolise. Este solado deve ser na cor Preto, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante, similar a ilustração abaixo. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha, com espessura dianteira (Espessura A) 5 milímetros, e espessura traseira (Espessura B) 9 milímetros, tolerância admitida +/- 1 milímetro, isso deve ser seguido em todos os tamanhos.</p>
	<b>ITEM 2</b>	<b>TÊNIS – FECHAMENTO EM CADARSO "TIPO ALL STAR"</b>	
	01	250	UN <p><b>TENIS:</b> : A Especificação e normas técnicas a seguir descritas estão em conformidade com a ABNT NBR 16473 - Conforto em calçados escolares- requisitos, normas e ensaios - primeira edição 11.04.2016, também serviu de base para a presente especificação técnica o descritivo da Secretaria Municipal de Educação do Município.</p> <p>O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal.</p> <p>Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. Deve ter o Brasão do órgão aplicado na tirado velcro. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3%(+/-).</p> <p><b>COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA</b> - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta,</p>



Selo Município  
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP  
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

			<p>deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul marinho, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.</p> <p><b>CONTRA FORTE</b> - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.</p> <p><b>FORRO</b>- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m<sup>2</sup>) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m<sup>3</sup> (quilograma por metro cúbico).</p> <p><b>DEBRUM E COSTURAS</b>- A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiam. Na mesma cor do cabedal.</p> <p>Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos /cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.</p> <p><b>CADARÇO / ATACADOR</b> – O tênis deverá ser entregue com Um par de cadarço na cor Branco, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número.</p> <p><b>BIQUEIRA, SOBRE BIQUEIRA, BANDA LATERAL</b> Devem ser uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e sobre biqueira com espessura mínima de 1,4mm.</p> <p><b>CORES:</b> a Biqueira e a Banda Lateral devem ser na cor Branca, a Sobre Biqueira na cor Azul marinho, o Filete e o Friso na cor royal. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço, tudo similar à ilustração da vista externa.</p> <p><b>ETIQUETA</b> – Deverá ser colocada na parte traseira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, com escrita do nome do Órgão.</p> <p><b>Palmilha Amortecedora</b> - Palmilha de EVA de no mínimo 4,5 milímetros de espessura, dublada com sarja 100% algodão crua, com no mínimo 220 gramas por metro quadrado.</p>
	LOTE 3	<b>MOCHILAS</b>	
	ITEM 1	<b>MOCHILA TAMANHO GRANDE</b>	



Selo Município  
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP  
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

	01	200	<p><b>MOCHILA: PRINCIPAL</b> confeccionada em tecido conforme Tecido 01 (a seguir), nas cores MARINHO 19-3940 TPX preto e branco, conforme layout, com abertura principal através de zíper nº 8, em nylon, com dois cursores metálicos na cor aproximadamente Prata (laudo com mínimo de 500 ciclos sem avaria e certificado OEKO-TEX do fabricante).</p> <p>Essa abertura é centralizada no fole do corpo e se estende em todo o espaço entre os bolsos laterais. O costado da mochila é totalmente estruturado em espuma de Polietileno Expandido com 6mm de espessura, sendo ainda afixado através de dois pespontos em forma de “V”, sobre o costado, no mesmo tecido do corpo principal, na cor preto. O interior deste compartimento é totalmente forrado em tecido conforme tecido 02.</p> <p><b>Bolso frontal</b> confeccionado conforme Tecido 01, conforme layout, com fole de 3,0cm de profundidade, e com abertura através de zíper nº6, em nylon vermelho, com um cursor na cor a PRATA, essa abertura se estende por aproximadamente metade da extensão do fole. Na parte frontal do bolso, será estampada arte (conforme layout), na técnica de silkscreen</p> <p><b>Recorte inferior</b> confeccionado conforme Tecido 01, com aproximadamente 5cm altura na parte mais estreita.</p> <p><b>Bolsos laterais</b> estruturados em tecido conforme Tecido 03 na cor PRETO, com 10cm de altura. <b>alça de ombro</b> confeccionado em tecido conforme Tecido 01, estruturado em espuma de Polietileno Expandido com 6 mm de espessura, e acabamento em debrum de 22mm preto, galão de 10mm centralizado na cor vermelho.</p> <p><b>Extensão da alça de ombro</b> em fita rígida 100% poliéster de 30 mm de largura, tecida na cor aproximadamente PRETO, O passante / regulador da alça é com bitola de 30 mm e injetado em nylon de alta resistência 6.6 (deverá ser apresentado comprovação da composição do material através laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO), na cor preta. Esse conjunto deve ser fortemente afixado no corpo da mochila, na parte inferior deve ser fixado através de estrutura triangular no mesmo tecido do corpo.</p> <p>Toda a parte frontal da mochila é contornada através de friso coextrusado em policloreto de vinila 4/11 na cor conforme layout.</p> <p>No costado deve conter uma etiqueta estampada medindo 6cm x 5cm, permitindo que seja identificado o aluno. Todas as costuras devem ser em fio nº 60, 100% poliamida. Identificação do fabricante e produto deverá conter na parte interna do compartimento principal lado esquerdo, etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, cnpj, composição dos tecidos e demais informações, em</p>
--	----	-----	---



Selo Município  
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP  
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

				conformidade com a legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial.
	ITEM 2	<b>MOCHILA TAMANHO MÉDIO</b>		
02	200	UN	<p><b>MOCHILA: PRINCIPAL</b> confeccionada em tecido conforme Tecido 01 (a seguir), nas cores MARINHO 19-3940 TPX preto e branco, conforme layout, com abertura principal através de zíper nº 8, em nylon, com dois cursores metálicos na cor aproximadamente Prata (laudo com mínimo de 500 ciclos sem avaria e certificado OEKO-TEX do fabricante).</p> <p>Essa abertura é centralizada no fole do corpo e se estende em todo o espaço entre os bolsos laterais. O costado da mochila é totalmente estruturado em espuma de Polietileno Expandido com 6mm de espessura, sendo ainda afixado através de dois pespontos em forma de "V", sobre o costado, no mesmo tecido do corpo principal, na cor preto. O interior deste compartimento é totalmente forrado em tecido conforme tecido 02.</p> <p><b>Bolso frontal</b> confeccionado conforme Tecido 01, conforme layout, com fole de 3,0cm de profundidade, e com abertura através de zíper nº6, em nylon vermelho, com um cursor na cor a PRATA, essa abertura se estende por aproximadamente metade da extensão do fole. Na parte frontal do bolso, será estampada arte (conforme layout), na técnica de silkscreen</p> <p><b>Recorte inferior</b> confeccionado conforme Tecido 01, com aproximadamente 5cm altura na parte mais estreita.</p> <p><b>Bolsos laterais</b> estruturados em tecido conforme Tecido 03 na cor PRETO, com 10cm de altura.</p> <p><b>Alça de ombro</b> confeccionado em tecido conforme Tecido 01, estruturado em espuma de Polietileno Expandido com 6 mm de espessura, e acabamento em debrum de 22mm preto, galão de 10mm centralizado na cor vermelho.</p> <p><b>Extensão da alça de ombro</b> em fita rígida 100% poliéster de 30 mm de largura, tecida na cor aproximadamente PRETO, O passante / regulador da alça é com bitola de 30 mm e injetado em nylon de alta resistência 6.6 (deverá ser apresentado comprovação da composição do material através laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO), na cor preta. Esse conjunto deve ser fortemente afixado no corpo da mochila, na parte inferior deve ser fixado através de estrutura triangular no mesmo tecido do corpo.</p> <p>Toda a parte frontal da mochila é contornada através de friso coextrusado em policloreto de vinila 4/11 na cor conforme layout.</p>	



Selo Município  
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP  
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

				<p>No costado deve conter uma etiqueta estampada medindo 6cm x 5cm, permitindo que seja identificado o aluno.</p> <p>Todas as costuras devem ser em fio nº 60, 100% poliamida. Identificação do fabricante e produto deverá conter na parte interna do compartimento principal lado esquerdo, etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, cnpj, composição dos tecidos e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial.</p>
	<b>ITEM 3</b>	<b>MOCHILA TAMANHO PEQUENO</b>		
	03	200	UN	<p><b>MOCHILA: PRINCIPAL</b> confeccionada em tecido conforme Tecido 01 (a seguir), nas cores MARINHO 19-3940 TPX preto e branco, conforme layout, com abertura principal através de zíper nº 8, em nylon, com dois cursores metálicos na cor aproximadamente Prata (laudo com mínimo de 500 ciclos sem avaria e certificado OEKO-TEX do fabricante). Essa abertura é centralizada no fole do corpo e se estende em todo o espaço entre os bolsos laterais. O costado da mochila é totalmente estruturado em espuma de Polietileno Expandido com 6mm de espessura, sendo ainda afixado através de dois pespontos em forma de "V", sobre o costado, no mesmo tecido do corpo principal, na cor preto. O interior deste compartimento é totalmente forrado em tecido conforme tecido 02.</p> <p><b>Bolso frontal</b> confeccionado conforme Tecido 01, conforme layout, com fole de 3,0cm de profundidade, e com abertura através de zíper nº6, em nylon vermelho, com um cursor na cor a PRATA, essa abertura se estende por aproximadamente metade da extensão do fole. Na parte frontal do bolso, será estampada arte (conforme layout), na técnica de silkscreen</p> <p><b>Recorte inferior</b> confeccionado conforme Tecido 01, com aproximadamente 5cm altura na parte mais estreita.</p> <p><b>Bolsos laterais</b> estruturados em tecido conforme Tecido 03 na cor PRETO, com 10cm de altura.</p> <p><b>Alça de ombro</b> confeccionado em tecido conforme Tecido 01, estruturado em espuma de Polietileno Expandido com 6 mm de espessura, e acabamento em debrum de 22mm preto, galão de 10mm centralizado na cor vermelho.</p> <p><b>Extensão da alça de ombro</b> em fita rígida 100% poliéster de 30 mm de largura, tecida na cor aproximadamente PRETO, O passante / regulador da alça é com bitola de 30 mm e injetado em nylon de alta resistência 6.6 (deverá ser apresentado comprovação da composição do material através laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO), na cor preta. Esse conjunto deve ser fortemente</p>



Selo Município  
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP  
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

				afixado no corpo da mochila, na parte inferior deve ser fixado através de estrutura triangular no mesmo tecido do corpo. Toda a parte frontal da mochila é contornada através de friso coextrusado em policloreto de vinila 4/11 na cor conforme layout. No costado deve conter uma etiqueta estampada medindo 6cm x 5cm, permitindo que seja identificado o aluno. Todas as costuras devem ser em fio nº 60, 100% poliamida. Identificação do fabricante e produto deverá conter na parte interna do compartimento principal lado esquerdo, etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, cnpj, composição dos tecidos e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial.
	<b>ITEM 04</b>	<b>ESTOJO TAMANHO PADRÃO</b>		
	04	500	UN	<b>ESTOJO:</b> confeccionado em tecido conforme Tecido 01 (a seguir), nas cores MARINHO 19-3940 TPX preto e branco, conforme layout, com abertura principal através de zíper nº 6, em nylon, com um cursor metálico na cor prata (laudo com mínimo de 500 ciclos sem avaria e certificado OEKO-TEX do fabricante). Essa abertura é centralizada no fole do corpo e se estende em todo o espaço entre as costuras laterais. <b>Alça de mão</b> em fita rígida 100% poliéster de 20 mm de largura, tecida na cor PRETO. Laterais contornadas através de friso coextrusado em policloreto de vinila 4/11 na cor branco. o conforme layout. Uma das laterais em tecido branco e estampada arte conforme layout. Todas as costuras devem ser em fio nº 60, 100% poliamida. Identificação do fabricante e produto deverá conter na parte interna do compartimento principal lado esquerdo, etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, cnpj, composição dos tecidos e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial.
<b>LOTE 04</b>				<b>KIT MATERIAL ESCOLAR</b>
<b>KIT MATERIAL ESCOLAR</b>	<b>Itens do lote</b>	<b>QUANT. POR KIT</b>	<b>UNID.</b>	<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM</b>
	1	02	UN	CADERNO DE DESENHO (96) FOLHAS CAPA DURA- 96 FOLHAS BRANCAS FORMATO: 275MM X 200MM CAPA E CONTRACAPA: PAPELÃO (750G/M²) E REVESTIMENTO: PAPEL COUCHÉ (120G/M²). ASPIRAL.
	2	02	CX	LÁPIS DE COR GRANDE (12) CORES: PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA E CERTIFICADA FSC. CORES VIVAS E DE ÓTIMA QUALIDADE. MARCA REFERENTE FABER CASTELL*.



Selo Município  
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP  
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

200	3	02	UN	APONTADOR COM DÉPOSITO: LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, DEPOSITO RESISTENTE E DE TAMANHO ADEQUADO. INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SELO, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 333/2012 SEGURANÇA, COMPULSÓRIO, REGISTRO 003659/2012, IFBQ0003, INMETRO. MARCA REFERENTE FABER CASTELL*
	4	02	UN	BORRACHA BRANCA :COR BRANCA TAMANHO PROXIMADAMENTE 3, X2X1 CM.
	5	02	UN	TUBO DE COLA: COLA BRANCA 100 G, LÍQUIDA A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, MINIMO. QUALIDADE SUPERIOR. MARCA DE REFERENCIA ACRILEX*.
	6	01	CX	GIZ DE CERA(12) CORES FORMATO ANATÔMICO COM 12 UNIDADES E 12 CORES BÁSICAS SEGURANÇA, COMPULSÓRIO, REGISTRO 000239/2014, BRICS0098, INMETRO. NÃO TOXICA.
	7	01	CX	GUACHE(12) CORES: CORES VIVAS E ESPESSURA DENSA, NÃO TOXICA
	8	01	CX	CANETINHA HIDROGRÁFICA (12) CORES: CORES VIVAS E BRILHANTES, NÃO MANCHAR POR EXCESSO DE TINTA, MARCA REFERÊNCIA ACRILEX.*
	9	04	CX	LÁPIS GRAFITE: COR PRETO, COM GRAFITES, N°02 QUALIDADE SUPERIOR. MARCA REFERENCIA FABER CASTELL*.
	10	02	UN	MASSA MODELAR 12 CORES: BASE DE AMIDO, MACIA, NÃO TOXICA, COM AROMAS E CORES VIVAS E BRILHANTES NÃO SOLTAR COR AO MODELAR. MARCA REFERENCIA ACRILEX*.
	11	01	UN	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE: COM ELÁSTICO PARA FECHAMENTO REFORÇADO, COM QUALIDADE SUPERIOR.DIMENSÕES 69X45X0,6CM,1,23 G.
	12	01	UN	PINCEL N°8: CABOS RESISTENTES, DE TAMANHO GRANDE, COM FIOS MACIOS E DE ÓTIMA QUALIDADE. MARCA REFEERENCIA FABER CASTELL*.
	13	01	UN	TESOURA SEM PONTA: CABO RESISTENTE DE CORES SORTIDAS, DE ÓTIMA QUALIDADE SEM PONTAS DE BOM MANUSEIO.
	14	03	UN	COLA COLORIDA 35 G: NÃO TOXICA, CORES VIVAS VIBRANTES, COM BICO APLICADOR, TER CHEIRO AGRADÁVEL.



3.1 – ANEXO 1- ARTE E DESCRITIVO DOS LOTES



**UNIFORME**



Selo Município  
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP  
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

#### 4. - DAS AMOSTRAS

4.1. As amostras só serão aceitas se vierem acompanhados dos seus Respectivos Laudos Técnicos. Conforme o Anexo I deste ETP.

4.1.1. Todos os produtos deverão ser de 1ª qualidade e respeitando as referencias postas.

4.1.2. O licitante vencedor deverá cumprir na data da entrega de todos os itens que compoe os lotes .

- a) Lote 1. Uniformes escolares conforme lote 01.
- b) Lote 02. Calçado deverá ser entregue identificado pelo nome do aluno e sua respectiva numeração na embalagem;
- c) lote 03. Mochila e estojo Deverá ser entregue juntos com identificação do aluno e sua numeração na embalagem.

4.1.2. A não apresentação das amostras, poderá ser aplicada a pena de suspensão, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital, conforme disposto no Artigo 156 da Lei 14.133/2021 e desclassificação imediata do licitante.

4.1.3. - Ficando ressaltado que, a critério da Comissão, a mesma baseada nas prerrogativas do artigo 42 da Lei 14.133/2021, poderá requerer testes "laudos" junto a laboratório credenciado pelo INMETRO, sob expensas da(s) empresa(s) licitantes.

4.1.4. - As amostras do licitante vencedor ficará a disposição para confirmação dos tamanhos ,números e material.

4.1.5. - As amostras serão analisadas para a averiguação da qualidade, tamanhos numeração e tecidos solicitados conforme edital. Aprovação do produto,passara pela análise do responsável técnico da Educação e equipe que trabalha no local, por meio de apreciação das características fisicas (cor, costuras,tecidos, conforto, etc) do produto, sendo desabilitado se não atender aos requisitos técnicos exigidos em edital.



a - Os testes serão realizados de forma a obter a comprovação de que os produtos atendem as especificações postas no Edital e anexos,

b - Em caso de rejeição da amostra a licitante será desclassificada ao item respectivo, sendo convocados os demais licitantes, conforme ordem de classificação, para apresentação de amostra no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

4.1.6. – A Prefeitura poderá solicitar a qualquer tempo, na vigência do Registro de Preços, Laudo dos Produtos.

4.1.7. As amostras que forem aprovadas serão contabilizadas para efeito de entrega posterior.

4.1.8. As amostras rejeitadas ficaram à disposição dos seus respectivos fornecedores por 30 dias a contar da notificação da reprovação, que será realizada em chat da plataforma [www.blcompras.com](http://www.blcompras.com)

#### 4.2. Local de entrega:

As amostras deverão ser entregues na Creche Escola Padre Danillo Capelleto do município de Florínea – SP – Rua Vitalina Maria de Jesus, nº 590 – Centro – CEP 19.870-000 – Florínea/SP.

4.2.1 . As entregas deverão obedecer rigorosamente todos os dias e horários assim definidos:

Dia	Horário
Segunda feira a Sexta feira	07:30 as 11 h/ 12:00 as 17h

4.2.2. O prazo de entrega das amostras deverá ser de 05 (cinco) dias uteis após o aviso realizado durante a sessão pública, observando o que deverá ser entregue de segunda-feira a sexta-feira de manhã da 7:30 as 11h e da 12:30 as 17h

#### 1.6. Das condições para a entrega:

- As amostras terão que chegar com a devida indicação do fornecedor, sendo CNPJ, endereço completo, com a indicação do lote e o item arrematado.
- As embalagens primarias devem estar limpas em boas condições de higiene;



- Os produtos deverão estar acompanhados de suas respectivas Notas Fiscais.

#### 4.3. Do responsável pelo recebimento dos produtos:

4.3.1. A responsabilidade de recebimento está por conta do(a) Servidor(a) Secretaria de Educação designar.

#### 5. Estimativa do Valor:

Para a futura contratação estimamos que sejam gastos R\$ 388.417,50 (trezentos e oitenta e oito mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

#### 6. Da descrição da solução como um todo.

O Pregão na Forma Eletrônica, se mostra a melhor modalidade para a esta contratação tendo em vista que é a modalidade que abrangerá maior número de participantes em razão do prazo mínimo de publicação de 8 dias uteis até a abertura do certame, além disso será possível contratar bons produtos pelo menor preço sem abrir mão do ciclo de vida do objeto a divulgação, a apresentação das propostas, o julgamento, a habilitação, até a adjudicação e homologação serão executados na plataforma [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), que tem se mostrado bastante robusta, segura e cumpre os preceitos legais, definidos pela Lei. 14.133/2021, sem custo algum para o município, e ainda oferece total suporte para os servidores públicos e para os fornecedores. Para além disso intenciona-se com o ato, trazer para o processo empresas especializadas que possam atender o objeto integralmente.

#### 7. Justificativa de Parcelamento ou Não da Contratação.

O presente objeto não será parcelado tendo em vista que será executado de uma única vez pela via do Pregão na Forma Eletrônica.

#### Responsáveis.

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar e solicito andamento ao processo de contratação sugerido neste documento.

ALEXANDRA DE OLIVEIRA GOMES  
Secretaria de Educação



Selo Município  
Amigo da Família

